



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaiúra/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

## **PLANO DE TRABALHO - 4º ADITIVO**

**VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 30/06/2022**

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO E SERVIÇOS A COMUNIDADE (PSC).**

**GUAIÚRA/SP - 2021**



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guairá/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

## PLANO DE TRABALHO – 4º ADITIVO

### 1. FICHA CADASTRAL

#### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

**OSC:** Associação Lar      **DATA DA FUNDAÇÃO:** 23/02/1999      **ENDEREÇO:** Rua 20, nº 1191 - Paranoá      **CEP:** 14790-000  
**CNPJ:** 03.053.674/0001-42      **TELEFONE:** 3331-6944 - **EMAIL:** alar.alar99@hotmail.com      **SITE/BLOG:** <https://alaralar99.wixsite.com/guaira>

#### 1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO:** Das 8h às 17h - Segunda feira a Sexta feira  
**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA OSC:** Das 8h às 17h - Segunda feira a Sexta feira

#### 1.3 RESPONSABILIDADE LEGAL PELA OSC

**NOME:** Adriana Pires Garcia Vieira      **DN:** 31/05/1980  
**CARGO:** Presidente      **PROFISSÃO:** Advogada      **FORMAÇÃO:** Direito  
**RG:** 30.601.533-X      **CPF:** 303.852.798-09      **TELEFONE:** 3331-7525  
**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua 03, nº 26 - Aniceto José Carlos Nogueira      **EMAIL:** adrianapiresgarciavieira@gmail.com  
**VIGÊNCIA DA DIRETORIA:** 17/01/2020 a 17/01/2022

#### 1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO/PROJETO

**NOME:** Geralda dos Santos Luiz da Silva      **DN:** 17/01/1958  
**FUNÇÃO:** Assistente Social      **FORMAÇÃO:** Serviço Social      **PROFISSÃO:** Assistente Social      **REGISTRO PROFISSIONAL:** CRESS - 45637  
**RG:** 14.192.258-8      **CPF:** 058.894.918-30      **TELEFONE:** (17) 99130-9018  
**ENDEREÇO:** Rua José Amim Daher, nº 777 - Bairro: Zequinha Amêndola - Cidade: Barretos - SP.      **EMAIL:** [geralดาลuiz0117@hotmail.com](mailto:geralดาลuiz0117@hotmail.com)

#### 1.5 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

**ASSISTENTE SOCIAL:** Geralda dos Santos Luiz da Silva      **CRESS:** 45637  
**PSICÓLOGA:** Janaina Angélica de Jesus Vieira Tostes      **CRP:** 06/152084  
**COORDENADOR:** Luís Otávio Cavenague Alves      **CPF:** 393.633.388-27

## 1.6 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

De acordo com o Artigo 4º do Estatuto Social:

*I - Articulação e mobilização – estimular e ajudar pessoas, empresas, governos e organizações da sociedade civil a gerir e; ou incentivar programas, projetos e ações de empreendedorismo social tornando-os parceiros na construção de comunidades locais integradas, empreendedoras, justas e sustentáveis; realizar convênios; contratos e subvenções com organizações públicas, privadas nacionais e de outros países e organizações da sociedade civil, visando a realização das suas finalidades e a implementação de projetos de geração de renda; articular e participar da mobilização de programas, projetos e ações de âmbito municipal que tenham como objetivo a promoção do empreendedorismo social e do desenvolvimento da cidadania;*

*II - Atividades correlatas – não obstante quaisquer outras provisões além das constantes neste estatuto, os objetos e propósitos da ALAR serão exclusivamente para fins de transformação social, comprometidos com os interesses da cidadania.*

## 1.6.1 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA

Em 05/02/2018

## 1.7 APRESENTAÇÃO DA OSC/OSCIP

A ASSOCIAÇÃO LAR - ALAR foi criada em fevereiro de 1999, com intuito de representar e atender segmentos em situação de vulnerabilidade pessoal e social junto ao Estado e aos demais atores da sociedade civil. A ALAR compõe a rede social no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no eixo Promoção e desenvolve política de atendimento aos segmentos mais vulneráveis da comunidade guarense no processo educativo. Esta entidade encontra-se registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 1999, tendo como parceiros os Conselhos Municipais Setoriais, Conselho Tutelar, Governo do Estado de São Paulo, Governo Municipal, Poder Judiciário, Ministério Público e Rede de Serviços.

A Associação Lar atua com a política de assistência social, visando à proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos e reafirma sua operacionalização por meio do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

**RESUMO DA PROPOSTA:** As medidas socioeducativas (MSE) visam promover um conjunto de ações que proporcionem aos adolescentes um processo de reflexão acerca de suas práticas infracionais, suas motivações para cometê-las e construir possibilidades de ressignificações

que contribuam para uma relação social menos danosa para si mesmo, com as outras pessoas e com as propriedades públicas ou privadas. Assim, enquanto conclusão do processo é esperada que o adolescente, que é um sujeito de direitos, esteja consciente da sua responsabilização perante as suas práticas e, dentro desta compreensão construída durante a medida socioeducativa, entendendo que o universo dos direitos humanos envolve não só ele, mas também aqueles com quem ele interage.

**ÁREA:** Assistência Social – Proteção Social Especial de Média Complexidade

**SERVIÇO:** Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC).

**PÚBLICO ALVO:** Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.

## 2.1 CONTAS:

<b>ESTADUAL</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b> 820-6	<b>AGÊNCIA:</b> 0475-8	<b>BANCO:</b> BRASIL
<b>MUNICIPAL</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b> 28201-4		

## 2.2 INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO

<b>Processo n.º 210/2018</b>		<b>Modalidade:</b> Dispensa chamamento público n.º 42/2018	
<b>Tipo de Parceria:</b> Termo de Colaboração 14/2018			
<b>Vigência inicial:</b> 01/02/2019 a 31/01/2020	<b>Valor inicial:</b> R\$ 114.361,99	<b>Data Assinatura:</b> 28/01/2019	
<b>1º Aditivo</b>	<b>Vigência:</b> 01/02/20 a 31/01/21	<b>Valor:</b> R\$ 114.361,99	
<b>2º Aditivo</b>	<b>Vigência:</b> 01/02/2021 a 31/07/2021	<b>Valor:</b> R\$ 57.180,00	
<b>3º Aditivo</b>	<b>Vigência:</b> 01/08/2021 a 31/12/2021	<b>Valor:</b> R\$ 47.650,00	
<b>1º Apostilamento</b>	<b>Alterações:</b> Utilização do Saldo Remanescente (06/01/2019).		
<b>2º Apostilamento</b>	<b>Alterações:</b> Utilização do Saldo Remanescente (04/02/2020).		
<b>3º Apostilamento</b>	<b>Alterações:</b> Utilização do Saldo Remanescente e Rendimentos (18/06/2020).		
<b>4º Apostilamento</b>	<b>Alterações:</b> Readequação das atividades devido à pandemia. (28/08/2020).		

## 2.3. INFORMAÇÕES DO 3º ADITIVO

<b>DISTRIBUIDORA POR FONTE FINANCIADORA</b>	
<b>FONTE MUNICIPAL:</b> R\$ 30.930,00	<b>FONTE ESTATAL:</b> R\$ 29.682,00
<b>IMPACTO FINANCEIRO:</b> Aumento do recurso: R\$ 3.430,00 (representa 6% do valor global proposto).	
<b>VALOR DO ADITIVO:</b> R\$ 60.612,00	<b>VIGÊNCIA:</b> 01 de Janeiro a 30 de Junho 2022
<b>Objeto do aditivo:</b> Prorrogação da vigência pelo período de 6(seis) meses, aumento do recurso e readequação do plano de trabalho.	

### 3.1 ALTERAÇÕES PREVISTAS:

X	Recursos Humanos
X	Valor
X	Cronograma de desembolso e Plano de Aplicação
X	Valor

### 3. OBJETO

Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC).

#### 3.1 META DE ATENDIMENTO

<b>META MENSAL:</b> Até 26 adolescentes: considerando a oscilação de encaminhamento e desligamento	<b>META ANUAL:</b> capacidade para 30 adolescentes
--	--

#### 4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I da Lei 13.019/14)

O município de Guaiá, interior de São Paulo segundo IBGE tem população estimada em 41.040 pessoas com referência ao ano de 2020. Destaca-se que no ano de 2018 ocorreram 1.255 matrículas no ensino médio e no município nesse período, segundo informações do IBGE haviam 2.950 crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 14 anos; e 2.871 adolescentes/jovens na faixa etária de 15 a 19 anos. Em relação ao sexo, estão distribuídos da seguinte forma:

	10 a 14 anos	15 a 19 anos
<b>Sexo</b>		
<b>Masculino</b>	1540	1454
<b>Feminino</b>	1410	1417

#### 4.1 JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

As medidas socioeducativas são aplicadas aos adolescentes entre doze e dezoito anos em razão de atos infracionais cometidos. Excepcionalmente, estas poderão ser cumpridas entre os dezoito e os vinte e um anos, quando o ato infracional foi cometido antes dos dezoito anos. Somente poderá ser aplicada através da Vara da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente. Os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas são recorrentemente estigmatizados pela sociedade, marca que suscita neles apatia, descrença e revolta. Dos adolescentes em situação de vulnerabilidade, aqueles que estão cumprindo medidas socioeducativas são os que têm o mais baixo reconhecimento social. (BRASIL, 2016, p. 17)

A medida socioeducativa de Liberdade Assistida – LA (art. 112 do ECA) destina-se a acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente autor de ato infracional. Trata-se de uma medida socioeducativa que implica em certa restrição de direitos, pressupõe um acompanhamento sistemático, no entanto, não impõe ao adolescente o afastamento de seu convívio familiar e comunitário.

A medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade- PSC, art. 112, III do ECA, consiste na prestação de serviços comunitários gratuitos e de interesse geral por período não excedente a seis meses, devendo ser cumprida em jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, não prejudicando a frequência escolar ou jornada de trabalho.

A normativa enfatiza que a execução do Serviço de MSE em Meio aberto deve ser realizada de forma articulada aos serviços da Proteção Social Especial (PAEFI) e da Proteção Social Básica (SCFV, PAIF). Além disso, a oferta do atendimento integral a adolescentes e suas famílias pelo Serviço de MSE em Meio Aberto apenas será possível por meio da atuação articulada com as outras políticas e atores que compõem o sistema socioeducativo. (BRASIL, 2016, p. 31). No ano de 2020, o Serviço articulou a rede de atendimento, conforme a demanda apresentada nos atendimentos individuais, que possibilitam a equipe atuar de forma particularizada, atendendo a necessidade de cada adolescente e sua família.

A execução desse serviço vincula-se a criar condições que visem à ruptura com a prática do ato infracional, possibilitando aos jovens a elaboração de projetos de vidas que possibilitem a ruptura de paradigmas. Portanto a efetividade do Serviço impacta em mudanças

qualitativas na vida dos adolescentes/famílias, priorizando o bem estar, a proteção, a inclusão social e a reinserção social do adolescente, partindo da resignificação de valores e da reflexão interna. No ano de 2021, por meio das ações executadas, o Serviço conseguiu atuar de forma significativa no que refere ao fortalecimento de vínculos familiares, tendo em vista que foram realizados atendimentos individuais com os familiares e adolescentes em casos de extrema necessidade, devido à situação vivenciada de Pandemia. Apesar das adversidades encontradas o Serviço buscou atender de uma forma mais individualizada, visando atingir as demandas apresentadas de cada adolescente e família; de forma que quando necessário foi realizada a articulação com as outras políticas, principalmente a de saúde; que contribui de forma significativa na convivência familiar e possibilitou aos atendidos e seus familiares maiores condições para lidar com situações. Além disso, foi proporcionado um apoio para os adolescentes com relação à escola, tendo em vista que muitos atendidos não possuem condições para acessar as aulas à distância e por isso foram realizadas reuniões com a escola e ponderado sobre a situação de cada adolescente e possibilitado a eles um espaço na entidade para que pudessem acessar as aulas e a equipe auxiliou os adolescentes nas suas dificuldades escolares.

Dessa forma, é de suma importância a continuidade do Serviço, não apenas para o município, mas para todas as esferas de governo, pois ainda hoje persistem propostas de retrocesso nos princípios e avanços concretizados pela legislação brasileira. O serviço atua como forma de garantir o acesso dos adolescentes a políticas públicas setoriais, visto que os mesmos são sujeitos de direitos e por isso apresentam a necessidade de uma intervenção de forma direta e sistemática, visando o enfrentamento de suas vulnerabilidades tanto pessoal quanto social.

**No ano de 2019 foram atendidos:**

N.º de atendidos no ano	N.º previsto de atendidos no ano
De Janeiro de 2019 a Janeiro de 2020 – foram 46 adolescentes atendidos.	30

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL	
Quantitativo	Qualitativo

A proposta visa atender até no máximo 30 adolescentes ao ano, tendo em vista a alternância da quantidade de atendidos que são encaminhados pelo judiciário. Porém a quantidade de atendidos excedeu o limite máximo, no sentido em não deixar nenhum adolescente que foi encaminhado pelo Judiciário sem atendimento.

A proposta promoveu o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, de forma a garantir a sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais (Educação, Saúde, etc...). Atuou de forma a reduzir situações de violência doméstica; Fortalecimento dos vínculos; na questão da incidência e na Construção projeto de vida. Portanto o Serviço é de suma importância na vida dos adolescentes e das famílias.

**No ano de 2020 foram atendidos:**

N.º de atendidos no ano	N.º previsto de atendidos no ano
De Fevereiro de 2020 a Dezembro de 2020 – foram 27 adolescentes atendidos.	30

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO ANO DE 2020**

O Serviço realizou as seguintes atividades:

- 1 - Atendimentos individuais, a partir de Abril somente em casos de extrema necessidade;
- 2 - Reuniões com as famílias com os temas:
  - No mês de fevereiro - Fevereiro Roxo e Laranja e Relacionamento Familiar  
“A importância do exemplo dos pais”
  - No mês de Março – “Comemoração do Dia das Mulheres”  
A outra reunião foi cancelada mediante a situação de Pandemia.
  - No mês de Abril – Neste mês as ações coletivas foram suspensas devido à situação de pandemia do COVID-19.
  - No mês de Maio – Neste mês as ações coletivas foram suspensas devido à situação de pandemia do COVID-19.
  - No mês de Junho - Neste mês as ações coletivas foram suspensas devido à situação de pandemia do COVID-19.
  - No mês de Julho – este mês as ações coletivas foram suspensas devido à situação de pandemia do COVID-19.
  - No mês de Agosto – Informativo sobre “Violência contra a Mulher” criado pela Assistente social do Serviço.

- No mês de Setembro – Informativo Setembro Amarelo sobre “Os efeitos do sorriso para saúde mental” (com duração de 0:47 segundos) criado pela assistente social do Serviço.
  - No mês de Outubro - Vídeo - Outubro Rosa “A luta contra o Câncer de Mama também é sua” (com duração: 1:12 minuto - youtube).
  - No mês de Novembro - “O que é ser negro no Brasil/mês da Consciência Negra” (duração: 6:55 minutos - youtube).
  - No mês de Dezembro – Cada Família enviou para a Equipe Técnica via WhatsApp, foto do responsável juntamente com o adolescente para que seja montado o Porta Retrato, e no final do mês ser entregue ao responsável.
- 3 - Grupo com os adolescentes com os temas:
- No mês de fevereiro - Palestra “Sexualidade e Doenças Sexualmente Transmissíveis”. – Palestrante Sr. Gleiton – Enfermeiro no PSF – Tonico Garcia.
  - No mês de Março – Conhecer o Ganha Tempo de Guatira – Acesso a documentação.
  - No mês de Abril – Neste mês as ações coletivas foram suspensas devido à situação de pandemia do COVID-19.
  - No mês de Maio- Neste mês as ações coletivas foram suspensas devido à situação de pandemia do COVID-19.
  - No mês de Junho - Neste mês as ações coletivas foram suspensas devido à situação de pandemia do COVID-19.
  - No mês de Julho – Foram encaminhados dois Vídeos Informativos para os adolescentes: “COVID-19: Dicas para um dia a dia menos estressante em casa” e um sobre Racismo.
  - No mês de Agosto – Vídeo para os adolescentes, criação do Instituto Red - “Informativo sobre COVID-19, Saúde e Atividade Física”
  - No mês de Setembro – Informativo sobre “Autoconhecimento e como ele pode mudar a sua vida/ setembro amarelo” (com duração de 7:50 minutos - youtube).
  - No mês de Outubro – Vídeo com elaboração das imagens e mensagens pela Psicóloga Ligia, Voz da Assistente Social Geralda – Vídeo Informativo “A Importância do Tratamento Mental” (com duração de 1:31 minuto).
  - No mês de Novembro – Vídeo sobre a Consciência Negra “Dia da Consciência Negra” (com duração de 1:33 minuto. - youtube)
  - No mês de Dezembro – cada adolescente enviou para a Equipe Técnica via WhatsApp, mensagem de Natal direcionada para o seu responsável para que possa ser montado o Cartão de Natal que será entregue para seu responsável juntamente com o Porta Retrato. Cada adolescente recebeu um panetone.

#### 4-Visitas domiciliares:

- No mês de Fevereiro foram realizadas – 14 Visitas Domiciliares.
- No mês de Março foram realizadas – 15 Visitas Domiciliares.
- No mês de Abril foram realizadas – 03 Visitas Domiciliares.
- No mês de Maio foram realizadas – 12 Visitas Domiciliares.
- No mês de Junho foram realizadas – 02 Visitas Domiciliares.
- No mês de Julho foram realizadas – 13 Visitas Domiciliares.
- No mês de Agosto foram realizadas – 15 Visitas Domiciliares.
- No mês de Setembro foram realizadas – 04 Visitas Domiciliares.
- No mês de Outubro foram realizadas – 10 Visitas Domiciliares.
- No mês de Novembro foram realizadas – 14 Visitas Domiciliares.
- No mês de Dezembro foram realizadas – 15 Visitas Domiciliares.

#### **BENEFÍCIOS ALCANÇADOS NO ANO DE 2020**

O Serviço acompanhou casos de extrema vulnerabilidade e risco, atuando em rede juntamente com o CREAS e o CRAS, de forma a garantir o acesso das famílias aos seus direitos, principalmente no caso de adolescentes que apresentam demanda psiquiátrica, dos quais foi efetivado um trabalho de modo individualizado, de forma a atender as necessidades dos adolescentes. E quando necessário à equipe articulou e acompanhou os atendidos/famílias nas suas consultas e exames. Além disso, o Serviço também atuou em conjunto com as Unidades de Internação para estabelecer um planejamento para aqueles adolescentes que estão saindo ou que retornaram para a Fundação Casa. Identificou um caso em situação de risco e vulnerabilidade e atuou juntamente com a rede para prevenir a situação de acolhimento. Contribuiu para o acesso a garantia de direitos, principalmente a documentação para adolescentes que completaram a maioridade e necessitavam do Certificado de Reservista. Auxiliou os atendidos na elaboração dos seus currículos, visando estimular a sua inserção no Mercado de Trabalho.

Além disso, diante da suspensão dos atendimentos presenciais, o Serviço ofertou alternativas para a continuidade do acompanhamento dos adolescentes, por meio dos contatos telefônicos, visitas domiciliares e o encaminhamento de vídeos informativos, abordando diversas temáticas.

#### **AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS; O GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO NO ANO DE 2020.**

O referido Serviço é de extrema relevância para o município, visto que tem como objetivo o acompanhamento de adolescentes que cometeram ato infracional e realizar a articulação de políticas públicas e oportunizar um espaço de construção do seu Projeto de Vida. A equipe organizou ações e atividades de forma a estimular os adolescentes ao acesso às informações quanto aos serviços ofertados no município, como a ação de conhecer o Ganha Tempo, entretanto, mediante a situação de Pandemia não foi possível dar continuidade as atividades coletivas, mas o Serviço contribuiu de forma significativa na atuação aos cuidados referentes ao COVID-19, com a entrega de Kits de álcool em gel e máscaras aos atendidos e familiares, além das orientações e reflexões que foram realizadas. E entende-se que a função do Serviço não é a entrega de cestas de alimentos, mas com o contexto atual de desemprego e a Pandemia houve um agravante na situação de vulnerabilidade das famílias, por isso foram realizadas campanhas para arrecadação e posteriormente a entrega das cestas de alimentos, como uma forma de minimizar esse contexto.

Além disso, através do acompanhamento houve a inserção de 15 adolescentes na escola, haja vista que estavam evadidos ou que retornaram da Fundação Casa. E realizou o acompanhamento escolar, por meio de reuniões com diretores, vice-diretor e coordenador pedagógico; além de ofertar o espaço para que os adolescentes pudessem ter acesso às aulas online e auxiliá-los nas atividades e provas. Através dessa atuação, a equipe garantiu o acesso dos atendidos à política de educação, que é uma das dificuldades dos adolescentes, haja vista que a maioria não frequenta ou não aderem às atividades escolares.

Através do grupo Online e o encaminhamento de vídeos informativos foram abordados temas de saúde e prevenções, o que é de suma importância, tendo em vista que ao terem acesso às essas informações de como prevenir doenças, há uma maior probabilidade das famílias se cuidarem e não necessitarem dos serviços da saúde, acarretando em um impacto econômico. Um dos assuntos abordados de extrema relevância foi o Setembro Amarelo, do qual várias famílias puderam explanar sobre as suas dificuldades, que levaram a pensamentos de

suicídio e isso é importante, tendo em vista que ao identificar as famílias que apresentam vulnerabilidade emocional, o Serviço pode encaminhar para o setor da saúde e atuar de forma preventiva no que se refere à Saúde Mental.

- A partir do dia 23/03/2020 houve a suspensão das atividades coletivas como as reuniões com as famílias e os grupos com os adolescentes, devido à pandemia. Já as visitas domiciliares e os atendimentos foram realizados somente em casos de extrema necessidade. Vale ressaltar que foi um ano atípico com muitas dificuldades, foi necessário reinventar, muitos aprendizados, em virtude da pandemia, mas o Serviço manteve a qualidade se adequando a todas as recomendações da OMS, do Ministério da Saúde e Ministério Público.

**No ano de 2021 de Janeiro à Outubro a pandemia continuou, mas foi atendido o total de 19 adolescentes no serviço com os seguintes perfis:**

	<b>Sexo Feminino: 00</b>	<b>Sexo Masculino: 19</b>	<b>Raça/Cor - Branco: 08</b>	<b>Pardo: 07</b>	<b>Negro: 04</b>
<b>Referente à Renda:</b>					
Sem renda: 03			1/2 salário: 02		
1 salário: 05			1 salário e 1/2: 01		
2 salários: 02			3 salários: 02		
3 salários e meio: 02			4 Salários e 1/2: 02		
<b>Escolaridade:</b>					
6º ano do Ensino Fundamental: 01			7º ano do Ensino Fundamental: 03		
8º ano do Ensino Fundamental: 01			9º ano do Ensino Fundamental: 01		
1º ano do Ensino Médio: 04			2º ano do Ensino Médio: 05		
3º ano do Ensino Médio: 02			Ensino Médio Completo: 02		

<b>Motivo da Execução da Medida:</b>	
Tráfico de Drogas: 08	Drogas sem autorização ou em desacordo: 02
Tráfico de Drogas e Condutas Afins: 05	Adulteração de sinal de identificador de veículo automotor: 01
Trafico de Entorpecentes: 02	Lesão Corporal: 01
Reincidência: 02	
<b>Evasão escolar: 01 Adolescente</b>	

As motivações para inclusão do adolescente na medida socioeducativa estão em **89,47%** dos casos diretamente ligados ao tráfico. O que remete a importância de refletir sobre renda, violência e segurança. Esse fator demonstra a inclusão do adolescente no mundo trabalho, sendo empregado como aviãozinho do tráfico de drogas.

Tal fator é primordial a ser repensado, pois: “Há uma dificuldade em combater o tráfico, pois é difícil para identificação. Há medo, pois quem explora é também criminoso. Como é um crime, ocorre de forma mais velada. Além disso, há dificuldade na compreensão da atividade no tráfico como sendo trabalho infantil. Mesmo quem é da rede de proteção à infância acaba vendo apenas como crime e não como trabalho. Então há uma invisibilidade” (LIMA<sup>1</sup>, 2019).

Destaca-se que em relação à violência contra crianças e adolescentes, o tráfico de drogas é uma das piores formas de trabalho infantil.

#### **4.2 RESULTADOS ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DO AJUSTE:**

O Serviço garantiu o acesso dos adolescentes e suas famílias a políticas públicas, principalmente de saúde e educação, possibilitando um acompanhamento individualizado que atendeu as demandas específicas de cada atendido. Apesar dos imprevistos causados pela Pandemia e também da dificuldade das famílias no acesso aos meios de comunicação com a instituição, a equipe do Projeto buscou alternativas que possibilitaram superar estas adversidades garantindo o acesso aos direitos básicos dos adolescentes.

As ações possibilitaram a melhoria na convivência familiar e conseqüentemente o fortalecimento de vínculos e também colaboraram na construção do Projeto de Vida dos atendidos e seus familiares.

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.chegadetrabalhoinfantil.org.br/especiais/trabalho-infantil-sp/reportagens/metade-dos-iovens-da-fundacao-casa-cumpre-pena-por-trabalho-no-trafico-de-drogas/>

Articulações/encaminhamentos realizados	Políticas Públicas - SAÚDE
04	Consulta com Psiquiatra
10	Consulta com Psicológico
01	Consulta com Dentista
04	Consulta com o Clínico Geral
01	Consulta com médico Vascular
04	Exames realizados
15	Agendamento de Consultas
05	Agendamento de exames
07	Efetivação acompanhamento da Técnica a Consulta Médica com as famílias/adolescente.
06	Articulações realizadas na Clínica de Tratamento para Dependência Química para o acompanhamento do tratamento de uma Interna.
01	Reunião no PSF Jardim Eliza com a Médica Clínica Geral relacionado ao tratamento médico de um familiar.
01	Reunião no CAPS AD para mediação de internação de um familiar
01	Reunião com o Articulador da Saúde Mental para discussão de caso prioritário

Articulações/encaminhamentos realizados	Políticas Públicas - ASSISTÊNCIA SOCIAL
09	CRAS I
04	CRAS II
06	CRAS III
19	CREAS
06	CREAS - Reunião para discussão urgente de caso de família em acompanhamento
12	Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social.
<b>Articulações/encaminhamentos realizados</b>	<b>Políticas Públicas - EDUCAÇÃO</b>
55	O Serviço articulou e realizou Encaminhamentos para que a matrícula/rematricula dos

	adolescentes fosse efetivada nas escolas.
01	Reunião com o Promotor – por falta de vaga escolar para 03 adolescentes.

Ressalta-se que alguns adolescentes não possuíam meios para acompanhar as aulas escolares, apresentando dificuldades para lidar com tal situação gerando em alguns casos defasagem escolar e isso se intensificou após o início da Pandemia e a suspensão das aulas presenciais, que dificultaram ainda mais o acesso dos adolescentes. Mediante essa situação o Serviço priorizou efetivar o retorno escolar dos atendidos, de forma a garantir as mudanças necessárias para o seu Projeto de Vida e futuro. Além disso, a equipe realizou um trabalho de aproximação com as Unidades Escolares, por meio de reuniões para acompanhamento escolar dos atendidos, sendo que 12 adolescentes necessitaram de intervenção, portanto **63,15%** do acesso dos adolescentes na Política de Educação foram articuladas pelo Serviço. Frise-se que destes 12 adolescentes 03 estão aguardando decisão Judicial por falta de vaga escolar.

Além disso, ao realizar os encaminhamentos para a Saúde dos adolescentes e seus familiares, o Serviço possibilitou a estes usuários que tivessem maiores condições internas para lidar com as situações, resultando na melhoria da convivência familiar e consequentemente interferindo de modo significativo na ruptura do ciclo de violência. A equipe identificou dos 19 adolescentes atendidos, 09 necessitavam de tratamento o que soma uma resistência de **47,36%** dos adolescentes na adesão, principalmente do tratamento psiquiátrico e psicológico, por isso atuou de forma individualizada com os 09 adolescentes por meio de reflexões sobre o assunto e em alguns casos realizando o acompanhamento dos atendidos até a sua consulta ou mesmo exame médico, nesse caso 03 adolescentes aderiram ao tratamento, havendo **33,33%** de adesão.

Articulações/encaminhamentos realizados a adolescentes que foram encaminhados para cursos ou estimulada a sua inserção no mercado de trabalho.	Acesso a Profissionalização e Mercado de Trabalho
11	SOGUBE, SOS, GANHA TEMPO, STUDIO BLACK, SEBRAE, USINA COLORADO, USINA TEREOS – JOVEM APRENDIZ, INDUSTIA DE BOTÕES DE GUAIÁRA (IBG), SINDICATO RURAL e VIA RAPIDA.

Número de adolescentes inseridos no mercado de trabalho: 05 que correspondem a 26,31%.  
Número de adolescentes que estão inseridos nos cursos profissionalizantes: 10,52%

O Serviço atuou de forma a estimular a inserção dos adolescentes em cursos profissionalizantes, entretanto mesmo com o encaminhamento de alguns atendidos, devido à suspensão das atividades coletivas e a interrupção dos cursos, mediante a situação de Pandemia, os cursos estão tendo sua retomada aos poucos com numero reduzido de alunos, seguindo uma lista de espera. Porém foi estimulada a inserção no Mercado de Trabalho com os atendidos, também com a realização de currículos e articulações com vários postos de trabalho para aqueles que haviam completado a maioridade e para aqueles com idade para o Programa Jovem Aprendiz, visando assim a sua mudança de comportamento e o seu rompimento com o Tráfico.

Mediante a Pandemia em alguns momentos teve reflexo no acompanhamento dos adolescentes, assim como nos e grupos presenciais dos adolescentes/família; do qual a equipe obteve a seguinte meta de adesão:

Mês	Nº de Adolescentes atendidos	Ação	Meta Prevista	Meta Alcançada
Janeiro	07	Grupo dos adolescentes	50%	42,86% - Vale Ressaltar que os convites foram realizados via telefonemas e mensagem pelo WhatsApp.
Janeiro	07	Atendimento individual dos adolescentes	4 atendimentos mensal por adolescente.	06 adolescentes compareceram em todos os atendimentos. 01 adolescente não compareceu nos atendimentos, pois foi para a Fundação no dia 03/01/2021.
Janeiro	07	Grupo da Família	30%	1º Ação Socioeducativa – 57,15% Devido o aumento da Pandemia foi realizado apenas um Grupo.
Fevereiro	03	Grupo dos adolescentes	50%	67%
Fevereiro	03	Atendimento individual dos adolescentes	4 atendimentos mensal por adolescente.	02 adolescentes compareceram em todos os atendimentos. 01 adolescente mesmo com todas as busca ativa e visitas domiciliares, não compareceu a nenhum atendimento.
Fevereiro	03	Grupo da Família	30%	1º Ação Socioeducativa – 100%

				2º Ação Socioeducativa – 100%
Março	04	Grupo dos adolescentes	50%	67%
Março	04	Atendimento individual dos adolescentes	4 atendimentos mensal por adolescente.	03 adolescentes compareceram em todos os atendimentos. 01 adolescente compareceu em três atendimentos.
Março	04	Grupo da Família	30%	1º Ação Socioeducativa – 67% 2º Ação Socioeducativa – 67%
Abril	03	Grupo dos adolescentes	50%	33% - Vale Ressaltar que os convites foram realizados via telefonemas e mensagem pelo WhatsApp.
Abril	05	Atendimento individual dos adolescentes	4 atendimentos mensal por adolescente.	04 adolescentes compareceram em todos os atendimentos. 01 adolescente compareceu em apenas um atendimento. 01 adolescente foi para o CAIP em 08/04/2021.
Abril	Na 2ª ação eram - 05 famílias.	Grupo da Família	30%	1º Ação Socioeducativa – 67% 2º Ação Socioeducativa – 40%
Maior	10	Grupo dos adolescentes	50%	50%
Maior	10	Atendimento individual dos adolescentes	4 atendimentos mensal por adolescente.	06 adolescentes compareceram em todos os atendimentos 04 adolescentes compareceram em um atendimento.
Maior	10	Grupo da Família	30%	1º Ação Socioeducativa – 40% 2º Ação Socioeducativa – 62,5%
Junho	09	Grupo dos adolescentes	50%	55,56%
Junho	09	Atendimento individual dos adolescentes	4 atendimentos mensal por adolescente.	04 adolescentes compareceram em todos os atendimentos 01 adolescente mesmo com todas as busca ativa e visitas domiciliares, compareceu em apenas um atendimento.

				04 adolescentes mesmo com todas as busca ativa e visitas domiciliares, não compareceram a nenhum atendimento.
Junho	09	Grupo da Família	30%	1ª Ação Socioeducativa – 33,33% 2ª Ação Socioeducativa – não foi possível realizar, pois algumas famílias apresentaram sintomas parecidos. Nesse sentido considerou o bem estar de todos.
JULHO	06	Grupo dos adolescentes	50%	50%
JULHO	07	Atendimento individual dos adolescentes	4 atendimentos mensal por adolescentes	03 adolescentes compareceram em <u>três atendimentos</u> 01 adolescente compareceu em <u>todos os atendimentos</u> 02 adolescentes compareceram em <u>dois atendimentos</u> 01 adolescente mesmo com todas as busca ativa e visitas domiciliares, compareceu em <u>apenas um atendimento</u>
JULHO	06	Grupo da Família	30%	1ª Ação Socioeducativa – 66,66% 2ª Ação Socioeducativa – 16,67% -
AGOSTO	05	Grupo dos adolescentes	50%	50%
AGOSTO	05	Atendimento individual dos adolescentes	4 atendimentos mensal por adolescentes	02 adolescentes compareceram em <u>dois atendimentos</u> 01 adolescente compareceu em <u>três atendimentos</u> 02 adolescentes compareceram em <u>um atendimento</u>
AGOSTO	05	Grupo da Família	30%	1ª Ação Socioeducativa – <b>JUSTIFICATIVA:</b> A 1ª família justificou que estava no PSF; A 2ª família com sintomas de COVID-19; A 3ª família avisou sobre o falecimento de um familiar; E 02 famílias não compareceram e não justificaram. Nesse sentido a Ação foi suspensa. 2ª Ação Socioeducativa - 100%

SETEMBRO	04	Grupo dos adolescentes	50%	50%	01 adolescente compareceu em todos os atendimentos
SETEMBRO	05	Atendimento individual dos adolescentes	4 atendimentos mensal por adolescentes	03 adolescentes compareceram em dois atendimentos	01 adolescente compareceu em um atendimento
SETEMBRO		Grupo da Família	30%		<b>JUSTIFICATIVA:</b> A primeira Reunião e a segunda Reunião foram agendadas com antecedência como sempre e todas as famílias foram convidadas, na véspera e no dia da Reunião foi enviado mensagem via WhatsApp para todos reforçando o Convite, porém devido a Campanha Eleitoral para Prefeito na Cidade de Guafra, as famílias estão trabalhando no serviço de rua com a panfletagem o dia todo. Nesse sentido sem a adesão das famílias, as Reuniões foram suspensas neste mês. Lembrando que as famílias passam por dificuldades financeiras, sendo essa uma oportunidade em obter uma renda temporária.
OUTUBRO	05	Grupo dos adolescentes	50%	40% - Vale Ressaltar que os convites foram realizados via telefonemas e mensagem pelo WhatsApp.	
OUTUBRO	06	Atendimento individual dos adolescentes	4 atendimentos mensal por adolescentes	02 adolescentes compareceram em dois atendimentos	01 adolescente compareceu em três atendimentos
OUTUBRO	Na 2ª Ação eram -06 famílias.	Grupo da Família	30%	1ª Ação Socioeducativa- 33%	2ª Ação Socioeducativa – 16,7% Vale Ressaltar que os convites foram realizados via telefonemas e mensagem pelo WhatsApp.

Destaca-se que as metas dos grupos, tanto dos adolescentes quanto das famílias tiveram êxitos e foram trabalhados temas relevantes.

**Com os adolescentes sobre:**

- “Saúde Mental” - “Conhecendo as emoções saúde emocional”;
- “Como o Coronavírus pode afetar o Corpo”;
- “Bullings”;
- “Medida Socioeducativa”
- “Abuso Sexual” - com o Tema “Que Abuso é esse”;
- “Oficina de Horta”, entre tantos outros.

**Já com as famílias foi ponderado sobre:**

- “Prevenção e Saúde/ Janeiro branco: mês da saúde mental”;
- “Comunicação não Violenta” – como comunicar com seu filho;
- “Dia Internacional das Mulheres”;
- “Violência Doméstica”;
- “A Importância do Vínculo Familiar”;
- “Como Fortalecer o Vínculo entre pais e filhos”;
- “Educação Sexual para Crianças”; “Autoestima”; entre outros, que são de suma importância para a convivência familiar, principalmente no que se refere à afetividade e comunicação com os filhos.

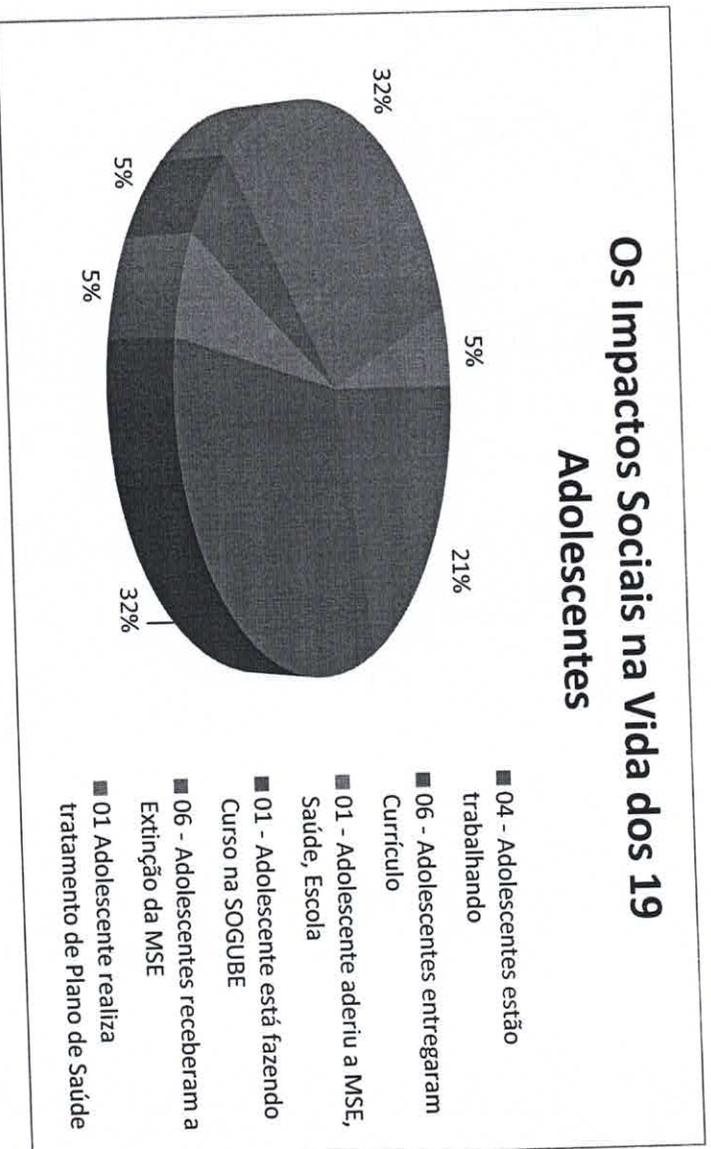
Com relação aos atendimentos individuais, considera-se que os perfis dos atendidos interferem de forma significativa na sua adesão, tendo em vista que apresentam demandas psiquiátricas, envolvimento com o tráfico e vulnerabilidade social; que são fatores relevantes no cumprimento da sua medida. Entretanto, o Serviço realizou visitas domiciliares, como forma de efetivar a sensibilização dos adolescentes e de suas famílias na adesão aos atendimentos individuais.

A equipe observou que houve uma aproximação com as famílias, por meio do acompanhamento à distância; infere-se que isso possa estar relacionado com a facilidades na comunicação, como mensagens via *WhatsApp*, do qual a maioria responde de forma imediata e também

quando apresenta demandas entra em contato com o Serviço de modo rápido, o que não acontecia quando eram realizados apenas os atendimentos presenciais; tendo em vista a sua rotina de trabalho e familiar.

Dessa forma, através dos dados apresentados pode-se constatar que os resultados alcançados foram de extrema relevância para o Município, mesmo com as dificuldades enfrentadas devido a Pandemia, ainda assim o Serviço possibilitou um acompanhamento individualizado, visando atender todas as necessidades apresentadas pelo adolescente e sua família. Lembrando que em todas as atividades são respeitadas todos os protocolos recomendados pela OMS em virtude da Pandemia.

## Os Impactos Sociais na Vida dos 19 Adolescentes



✓ Vale Destacar que dentre todos existe o caso de 01 adolescente que sem duvida é mais desafiador, a principio o adolescente não aderiu

a nenhuma meta referente à Medida Socioeducativa, mas com o trabalho do Ministério Público em conjunto com a Equipe Técnica da Medida Socioeducativa já são notórios alguns avanços por parte do adolescente, uma vez que o mesmo aderiu às metas referentes aos Atendimentos da MSE, a participação aos Grupos/Oficinas, Saúde (Psicólogo e Psiquiatra), Escola, mas é um trabalho de formiguinha que aos poucos vai impactando bons resultados na vida desse adolescente.

## 5. OBJETIVOS

**5.1 OBJETIVO GERAL:** Garantir atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade).

### 5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- ✓ Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- ✓ Fortalecer a convivência familiar e comunitária.

## 6. METODOLOGIA

O acompanhamento dos adolescentes serão realizados, por meio do atendimento presencial semanalmente. E com as famílias será realizado o atendimento presencial, conforme a necessidade apresentada. E serão realizados contatos telefônicos em casos urgentes.

O serviço realizará a Interpretação da Medida, de modo presencial, do qual será construído o Plano de Atendimento Individual de todos os adolescentes/jovens, que é um instrumento de planejamento que deve ser pactuado entre o técnico e o adolescente envolvendo a sua família e as demais políticas setoriais, conforme os objetivos e as metas pactuadas na sua elaboração. Para a construção do PIA, o técnico de referência poderá utilizar os seguintes instrumentais:

- Entrevista individual com o adolescente, aprofundando informações já disponíveis sobre o mesmo;
- Entrevista conjunta com o adolescente e sua família;
- Coleta de informações que se fizerem necessárias em outras fontes (Sistema de Justiça, Educação e Saúde).

- Elaboração do Plano Terapêutico.  
O atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em Liberdade Assistida deve-se iniciar através da acolhida, com o técnico de referência, visando coletar as primeiras informações sobre o contexto social e familiar do adolescente com o objetivo de iniciar a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA).

Serão realizadas as reuniões de Planejamento das ações, de forma mensal com carga horária de 1 hora.  
As reuniões para discussão de caso ocorrerão quinzenalmente e/ou quantas vezes forem necessárias com carga horária de 1 hora.

As reuniões de monitoramento e avaliação ocorrerão mensalmente com carga horária de 1 hora.  
E o Serviço realizará a reflexão sobre o início do cumprimento da medida e a assinatura do Termo de Audiência, ações anteriormente realizadas pelo judiciário. Os documentos serão encaminhados por e-mail pelo judiciário e a equipe técnica do Serviço terá acesso ao Processo e ficará responsável por encaminhar posteriormente os documentos.

Além disso, o Plano de Trabalho visa uma capacitação semestral para a equipe técnica.  
O coordenador deverá executar as seguintes funções:

- Organizar, segundo orientações técnicas de assistência social, reuniões periódicas com os serviços que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários;
- Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas;
- Traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço.
- Articular ações intersetoriais.

E com relação à medida de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) continua suspensa aguardando orientação do Conselho Municipal Saúde e do Ministério Público.

## **7. ATIVIDADES (art. 24, II da Lei 13.019/14) e DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS (Art. 22, II e III da Lei 13.019/14).**

**OBJETIVO GERAL:** Garantir atendimento a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade)

Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	Cronograma de Metas			Meta Qualitativa
			Carga Horária	Periodicidade	N.º de atendidos/ intervenção	
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO:</b> Realizar acompanhamento social a adolescente de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade e a sua inserção em outros serviços e Programas Socioassistenciais e de Políticas Públicas setoriais						
Acolhida	Compreender a realidade pela escuta das necessidades e demandas das famílias e atendidos e publicizar as ações do Serviço e da rede socioassistencial.	Assistente Social, Psicólogo e Adolescente.	-	Semanal	Capacidade mensal para 30 adolescentes, porém o Serviço atende a demanda, conforme encaminhamento pela Justiça da Infância e da Juventude, ou na ausência desta, pela Vara Civil.	Fortalecimento de Vínculos afetivos
Interpretação da MSE Presencial	Estabelecer contato inicial do Técnico com o adolescente e sua família que propicie a identificação de vulnerabilidades, necessidades e interesses.	Assistente Social, Psicólogo, adolescente e Família.	1hora	Sempre que houver encaminhamento pela Justiça da Infância e da Juventude, ou na ausência desta, pela Vara Civil.	Capacidade mensal para 30 adolescentes, porém o Serviço atende a demanda de encaminhamentos de adolescentes para o cumprimento da MSE.	Elaboração do Diagnóstico Social /Anamnese/ Estabelecimento de Vínculo de Confiança e para a criação das bases da construção conjunta do Plano de Atendimento Individual – PIA.
Elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA	Possibilitar a leitura de realidade e construção do projeto de vida.	Assistente Social, Psicólogo, adolescente e Família.	1 hora	Uma única vez Após 15 dias da Audiência de Advertência do adolescente.	Capacidade mensal para 30 adolescentes, porém o Serviço atende a demanda de encaminhamentos de adolescentes para o cumprimento da MSE.	Elaboração e alimentação do PIA e acompanhamento do caso. * O PIA deverá ser encaminhado ao Fórum.
Alimentação do Plano Individual de Atendimento	Possibilitar o acompanhamento das metas estabelecidas para os adolescentes.	Assistente Social e Psicólogo.	-	Mensal	Capacidade mensal para 30 adolescentes, porém o Serviço atende a demanda de encaminhamentos de adolescentes para o cumprimento da MSE.	Alimentação de PIA e acompanhamento do caso.



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guatira/SP CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Articulação com o CREAS – PAEFI e CRAS - PAIF	Estabelecer interlocução com o PAEFI e PAIF.	Unidade Referenciada CREAS/CRAS	3 horas	Sempre que houver demanda	Casos prioritários para acompanhamento.	Acompanhamento e discussão do caso e elaboração do PAF.
Orientações para as famílias para realização do Cadastro Único – Cadnico	Garantir acesso aos programas sociais e/ou atualização cadastral.	Unidade Referenciada e DGB	-	Sempre que houver demanda	Famílias que não possuem NIS – Número de identificação Social.	Cadastramento e/ou atualização cadastral de todos os usuários do serviço.
Articulação com serviços de saúde	Garantir acesso à saúde.	Unidade Referenciada Serviços de saúde	-	Mensal	Mínimo: 20% dos Adolescentes e Famílias.	Acesso a consultas médicas; odontológicas; psicoterapia e palestras referentes à saúde.
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO:</b> Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências						
Articulação com serviços de qualificação e/ou capacitação.	Garantir acesso à qualificação e/ou capacitação ao adolescente	Unidade Referenciada de Qualificação e/ou Capacitação	-	Semestral	Mínimo: 5% dos adolescentes.	Matricula do adolescente no curso; Acompanhamento do adolescente.

<p>Atendimento Individual Presencial</p>	<p>Realizar orientações e reflexões sobre o ato infracional, voltados à reconstrução de vida do adolescente.</p>	<p>Assistente Social e Psicólogo</p>	<p>-</p>	<p><b>Semanal</b>, salvo os casos dos adolescentes que apresentam comprometimento com questões de saúde (dependência química e demandas psiquiátricas), que interfiram de forma significativa no seu comprometimento com relação à medida imposta. Excepcionalmente nestes casos, a equipe recorrerá ao Atendimento Domiciliar do adolescente, visto que há o entendimento que nessas situações devido ao perfil apresentado dos atendidos se torna inviável o atendimento semanal.</p>	<p>Capacidade mensal para 30 adolescentes, porém o Serviço atende a demanda de encaminhamentos de adolescentes para o cumprimento da MSE.</p>	<p>Reduzir situações de violência doméstica; Fortalecimento dos vínculos; trabalhar na questão da incidência e na construção projeto de vida.</p>
--	--	--------------------------------------	----------	---	---	---

**OBJETIVO ESPECÍFICO:** Fortalecimento a convivência familiar e comunitária

Visita Domiciliar	Realizar o diagnóstico e Análise da realidade	Assistente Social e Psicólogo	-	<p><b>Mensalmente</b> para famílias com demandas apenas de cadastro e identificação da realidade</p> <p><b>Quinzenalmente</b> para famílias com demandas de acompanhamento sistemático e situações de risco.</p>	Capacidade máxima 30 adolescentes e suas famílias.	<p>Reduzir situações de violência doméstica;</p> <p>Fortalecimento dos vínculos; trabalhar na questão da incidência e na Construção projeto de vida.</p>
Grupo dos Adolescentes	Estimular o fortalecimento de vínculos, socialização, orientação relacionado a temas como: Abuso e Exploração Sexual, Mercado de Trabalho, Uso de Substâncias Psicoativas; entre outros. Ofertar espaços que visem, a reflexão e o compartilhamento de experiências	Psicólogo Assistente Social	-	Mensalmente	50% dos adolescentes	<p>Reduzir situações de violência doméstica;</p> <p>Fortalecimento dos vínculos; trabalhar na questão da incidência e na Construção projeto de vida</p>
Atividades de integração e apoio à família (grupos/reuniões);	Fortalecer de vínculos	Psicólogo Assistente Social	2 horas	Quinzenal	Mínimo: 30% das famílias.	<p>Participação das famílias; trabalhar temas e ou palestras na questão da violência doméstica;</p> <p>Fortalecimento dos vínculos.</p>

### 7.1 ATIVIDADES ESPECIFICAMENTE ADMINISTRATIVAS, BUCROCRÁTICAS OU INDIRECTAS.

ATIVIDADE	OBJETIVO	META QUANTITATIVA	META QUALITATIVA	INDICADOR
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	Apresentar resultado do cumprimento das metas pactuadas.	Mensal	01 Relatório Atividades 01 Relatório Financeiro	Prestação de contas
Encaminhamento da listagem de usuários ao DGB.	Realizar alimentação do SISC Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Bimestral	01 lista com informações dos usuários do serviço.	Listagem.
Monitoramento e avaliação.	Acompanhar o cumprimento das metas e dos resultados.	Mensal	01 reunião com equipe.	Relatório Mensal Pesquisa de Satisfação
Planejamento das ações.	Elaborar planejamento das atividades e realizar estudo de casos.	Mensal	01 reunião com equipe.	Planejamento
Capacitação de atualização da equipe.	Empoderar a equipe de conhecimento e ferramentas para intervenção.	Trimestral	01 capacitação	Devido a Pandemia as Capacitações são online

**7.2 LOCAIS DE ATENDIMENTO EM ATIVIDADES EXTERNAS:** Devido a Pandemia não é possível realizar as atividades externas.

**7.3 FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:** Encaminhamento da Vara da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente.

### 7.4 IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL (Vinculado ao Artigo 59 da Lei n.º 13.019/2014)

#### IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL

Apresentar proposta de resultados quantitativos e qualitativos.

Inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais no mínimo em 20% dos casos;  
 Redução situações de violência doméstica no mínimo em 40% dos casos que estão rompidos ou fragilizados;  
 Fortalecimento dos vínculos no mínimo em 30% dos casos nos casos em que estão rompidos ou fragilizados;  
 Promoção do envolvimento e adesão da família no processo de cumprimento da medida no mínimo em 30% dos casos;  
 Inserção dos adolescentes em cumprimento de MSE e seus familiares em programas de geração e transferência de emprego e renda no mínimo de 30% dos casos que estão sem acesso.

## 7.5 INDICADORES DE RESULTADOS

Considera-se indicador uma informação quantitativa ou qualitativa que, por si só, tenha capacidade de retratar a parcela da intervenção que se deseja analisar. Nesse sentido, o indicador é uma variável de estrutura, processo, ou resultado/impacto que mostra o alcance da modificação analisada.

A OSC deve vincular as atividades aos resultados, apresentando nos Relatórios (Mensais e de Execução do Objeto) ao cumprimento das metas. É essencial demonstrar a situação inicial e mensurar resultados no mínimo semestralmente.

Abaixo seguem norteadores para aferir os resultados do ajuste:

INDICADORES/PARÂMETROS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Percentual de adesão das famílias na proposta de trabalho.	Lista de presença;
Percentual de ampliação do diálogo e estreitamento dos vínculos familiares.	Número de intervenções/participações;
Percentual de adesão dos adolescentes/jovens na proposta do serviço.	Alimentação prontuário dos usuários. PIA/PAF;
Percentual de usuários com mudanças de comportamento e construção do projeto de vida.	Acompanhamento dos usuários;
Percentual de usuários com melhorias na comunicação, afetividade e convivência.	Encaminhamentos.
Percentual de reinserção escolar.	Alimentação prontuário dos usuários.

Os seguintes instrumentais deverão serem usados para demonstração da execução do serviço, bem como dos resultados alcançados:

- ✓ Efetividade e acompanhamento de atendimentos e intervenções;
- ✓ Apresentação de avaliação inicial e semestral sobre o perfil das necessidades dos usuários;
- ✓ Apresentação do perfil socioeconômico das famílias dos usuários;
- ✓ Construção e alimentação do PIA/PAF;

- ✓ Apresentação de Prestação de Contas (Execução do objeto e financeira: mensal, anual e final);
- ✓ Instrumental de controle de intervenções (Listas de presença, fotos e relatório de procedimentos técnicos, planejamento);
- ✓ Apresentação de pesquisa de satisfação.

## 7.6 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	1	2	3	4	5	6
Atendimento Presencial	X	X	X	X	X	X
Orientação às famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto para realização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.	Sempre que houver demanda					
Articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA.	Sempre que houver demanda					
Acolhida	X	X	X	X	X	X
Interpretação da Medida socioeducativa	Sempre que houver demanda					
Articulação com serviços de qualificação e/ou capacitação.	X	X	X	X	X	X
Articulação com serviços de saúde.	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar	X	X	X	X	X	X
Grupo dos Adolescentes	X	X	X	X	X	X
Atividades de integração e apoio à família (grupos/ reuniões);	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios e prestação de contas	X	X	X	X	X	X
Planejamento	X	X	X	X	X	X

## 8. RECURSOS LOGÍSTICOS

### 8.1 IMÓVEL: Alugado

8.1.1 Valor Total: R\$ 1.120,00 - R\$ 280,00 (Rateado)

8.1.2 Descrição do Imóvel (Área m<sup>2</sup>): 251,13 m<sup>2</sup> (edificação)

8.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

SEDE (EQUIPE TÉCNICA)	
Descrição	Quantidade
Sala de atendimento individual	01
Sala de atividades coletivas – até 30 usuários	01
Recepção	01
Sala equipe Administrativa	01
Cozinha	02
Banheiros	

## 8.2 EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DA OSC/OSCIP

Item	Descrição e quantidade
Mobiliários	26 cadeiras, 4 mesas, sendo duas para escritório,
Veículos	01 Perua Kombi
Computadores	01 Notebook
Impressoras	02 Impressoras
Jogos/materiais pedagógicos e/ou educativos	Dominó, Dama, jogo de tabuleiro.
Eletrodoméstico	1 geladeira, 1 liquidificador, 1 freezer, 1 fogão

## 9. ESPECIFICAÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

### 9.1 RECURSOS HUMANOS NA EXECUÇÃO DA PARCERIA

#### 9.1.1 PERFIL PROFISSIONAL

Nome	Escolaridade	Formação	Pós-graduação	Tempo de experiência na área
Antônio Borges da Costa Junior	Ensino Superior	Engenharia de Produção	-	2 ano
Bruna Carolina da Silva Correia	Ensino Médio	-	-	-
Célia Ferreira Magalhães Castro	Ensino Fundamental	-	-	1 ano
Daniela Martins	Ensino Superior	Administração	-	2 anos
Geralda dos Santos Luiz da Silva	Ensino superior	Serviço social	-	3 anos
Janaina A. de Jesus Vieira Tostes	Ensino superior	Psicologia	-	1 ano
Luis Otávio Cavenague Alves	Ensino superior	Direito	-	2 ano
Priscila Cristina Fuchiwaki	Ensino Técnico	Administração	-	2 ano

## 9.2 SALÁRIO

Nome	Função	Tipo de Vínculo	Salário Bruto Mensal	FGTS	INSS	Imposto Renda	Salário Líquido Mensal	Carga horária semanal	Carga horária Mensal
Antônio Borges da Costa Junior	Motorista	CLT	R\$ 548,00	R\$ 49,32	R\$ 45,20	R\$ 2,00	R\$ 500,79	10h	50h
Bruna Carolina da Silva Correia <sup>2</sup>	Administrativo	CLT	R\$ 427,54	R\$ 38,48	R\$ 34,35	-	R\$ 393,19	-	-
Célia Ferreira Magalhães Castro	Limpeza	CLT	R\$ 142,52	R\$ 12,82	R\$ 10,69	-	R\$ 131,83	1,5h	7,5h
Daniela Martins	Administrativo	CLT	R\$ 344,75	R\$ 31,02	R\$ 26,90	-	R\$ 317,84	10h	50h
Geralda dos Santos Luiz da Silva	Assist. Social	CLT	R\$ 2.434,00	R\$ 219,06	R\$ 209,47	R\$ 24,04	R\$ 2.200,49	30h	150h
Janaina A. de Jesus Vieira Tostes	Psicóloga	CLT	R\$ 2.412,00	R\$ 217,08	R\$ 206,83	R\$ 22,59	R\$ 2.182,58	30h	150h
Luis Otávio Cavenague Alves	Coordenador	CLT	R\$ 649,12	R\$ 58,50	R\$ 63,00	R\$ 21,37	R\$ 564,75	7,5h	37,5h
Priscila Cristina Fuchiwaki	Administrativo	CLT	R\$ 344,75	R\$ 31,02	R\$ 26,90	-	R\$ 317,84	10h	50h

## 9.3 DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

**Função/Descrição das atividades/responsabilidades**  
**Assistente Social:** Possibilitar a leitura de realidade e construção do projeto de vida. Estabelecer contato inicial do técnico com o adolescente e sua família que propicie a identificação de vulnerabilidades, necessidades e interesses. Acompanhar o acesso e a permanência

<sup>2</sup> Afastada – INSS.

dos adolescentes nos serviços. Estimular o fortalecimento de vínculos. Realizar diagnóstico. Fortalecer a relação técnica e família. Realizar orientações, construção do PIA a família e adolescente. Apresentar resultados do cumprimento de metas pactuadas. Elaborar atividades de estudo de caso. Atendimento individual, busca ativa e visita domiciliar. Garantir o acesso aos programas sociais e atualização cadastral. Estabelecer interlocução com PAEFI e PAIF. Articular com o serviço de qualificação, capacitação e saúde o acesso dos adolescentes. Acompanhar e monitorar o cumprimento das metas e dos resultados.

**Psicólogo:** Possibilitar a leitura de realidade e construção do projeto de vida. Estabelecer contato inicial do técnico com o adolescente e sua família que propicie a identificação de vulnerabilidades, necessidades e interesses. Acompanhar o acesso e a permanência dos adolescentes nos serviços. Estimular o fortalecimento de vínculos. Realizar diagnóstico. Fortalecer a relação técnica e família. Realizar orientações, construção do PIA a família e adolescente. Apresentar resultados do cumprimento de metas pactuadas. Elaborar atividades de estudo de caso. Possibilitar socialização e lazer aos atendidos. Atendimento individual, busca ativa e visita domiciliar. Garantir o acesso aos programas sociais e atualização cadastral. Estabelecer interlocução com PAEFI e PAIF. Articular com o serviço de qualificação, capacitação e saúde o acesso dos adolescentes. Acompanhar e monitorar o cumprimento das metas e dos resultados. Atividades de integração e apoio a família.

**Administrativo:** Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa; Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística; Sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações do ajuste a Administração Pública; Recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para inserção no serviço; Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos formulários, prontuários, protocolos, dentre outros; Controlar estoque, patrimônio e compras; Apoiar na organização e no processamento do ajuste com a Administração Pública; Organizar documentos e efetuar sua classificação contábil, sob orientação de contador; Levantar junto a cada unidade e serviço a demanda/necessidades por materiais e serviços de terceiros; Apoiar na elaboração de informações sobre atos e fatos administrativos e movimentação financeira; Realizar prestação de contas financeira.

**Auxiliar administrativo:** Recepcionar, Atendimento ao público, protocolos de documentos, controles de correspondências e auxiliar o administrativo no que for necessário.

**Coordenação:** Realizar estudo de casos com a equipe referenciada. Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas, traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço, articular ações intersetoriais). Organizar, segundo orientações técnicas de assistência social, reuniões periódicas com os serviços que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; Suporte a equipe referenciada.

**Motorista:** Realizará o transporte para realização de visita domiciliar, transporte dos atendidos para algum evento ou ação desenvolvida

pela entidade.

**Auxiliar de Limpeza:** Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

### 10. FONTES DE RECURSOS (PREVISÃO DE RECEITAS - Art. 22, II-A, Lei n.º 13.019/2014)

Municipal: R\$ 30.930,00	Estadual: R\$ 29.682,00
--------------------------	-------------------------

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 60.612,00**  
**10.1IMPACTO FINANCEIRO:** Aumento do recurso: R\$ 3.430,00 (representa 6% do valor global proposto).

### 11. CRONOGRAMAS

#### 11.1 PLANO DE APLICAÇÃO

##### - Municipal

Despesas	Valor Total	Valor Mensal
Recursos humanos	R\$ 21.850,00	4x R\$ 2.750,00 1x R\$ 4.400,00 1x R\$ 6.450,00
Serviço de Terceiros	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00
Material de consumo	R\$ 720,00	R\$ 120,00
Alimentação	R\$ 1.180,00	4x R\$ 180,00 2x R\$ 230,00
Combustível	R\$ 1.200,00	R\$ 200,00
Locação de Imóvel	R\$ 1.760,00	4x R\$ 280,00 2x R\$ 320,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet,)	R\$ 1.020,00	R\$ 170,00
Outras Despesas (IPVA – Licenciamento veículo )	R\$ 200,00	R\$ 200,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 30.930,00</b>	1x R\$ 4.400,00 3x R\$ 4.200,00 1x R\$ 5.940,00

1x R\$ 7.990,00

- Estadual		Valor Total	Valor Mensal
Despesas		R\$ 29.682,00	R\$ 4.947,00
Recursos humanos		R\$ 29.682,00	R\$ 4.947,00
<b>VALOR TOTAL</b>			

### 11.1.1 PLANO DE APLICAÇÃO INTEGRADO – VALOR GLOBAL

Despesas	Municipal		Estadual		Total		
	1	2	3	4	5	6	
Recursos humanos	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 4.400,00	R\$ 6.450,00	R\$ 21.850,00
Serviço de Terceiros	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Material de consumo	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 720,00
Alimentação	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 1.180,00
Combustível	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Locação de Imóvel	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 1.760,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet,)	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
Outras Despesas ( IPVA –Licenciamento veiculo )	R\$ 200,00	-	-	-	-	-	R\$ 200,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 30.930,00</b>		<b>R\$ 29.682,00</b>		<b>R\$ 29.682,00</b>		<b>R\$ 60.612,00</b>

### 11.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#### - Municipal

Descrição	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Recursos humanos	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 4.400,00	R\$ 6.450,00	R\$ 21.850,00
Serviço de Terceiros	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00					
Material de consumo	R\$ 120,00	R\$ 720,00					
Alimentação	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 1.180,00
Combustível	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00					
Locação de Imóvel	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 1.760,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet)	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00					
Outras Despesas ( IPVA –Licenciamento veiculo )	R\$ 200,00	-	-	-	-	-	R\$ 200,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 4.400,00</b>	<b>R\$ 4.200,00</b>	<b>R\$ 4.200,00</b>	<b>R\$ 4.200,00</b>	<b>R\$ 5.940,00</b>	<b>R\$ 7.990,00</b>	<b>R\$ 30.930,00</b>

**- Estadual**

Descrição	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Recursos humanos	R\$ 4.947,00	R\$ 29.682,00					
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 4.947,00</b>	<b>R\$ 29.682,00</b>					

**12. SALDO REMANESCENTE - Saldo referente Outubro 2021**

FONTE	SALDO RESIDUAL	RENDIMENTOS	TOTAL
Municipal	R\$ 12.122,92	R\$ 85,27	R\$ 12.208,19
Estadual	R\$ 1.164,43	R\$ 9,21	R\$ 1.173,64
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 13.022,96</b>	

**12.1 SOLICITAÇÃO DE USO DE SALDO REMANESCENTE**

**12.1.1 APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES PARA AQUISIÇÃO POR MEIO DE SALDO REMANESCENTE – VALOR: R\$ 13.022,96**

Distribuição do saldo remanescente		Recurso Municipal		Recurso Estadual	
Recursos Humanos		R\$ 11.800,30		R\$ 1.164,43	
Serviços de Terceiros		R\$ 121,93		-	
Material de Consumo		R\$ 200,69		-	
Rendimentos		R\$ 85,27		R\$ 9,21	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 12.208,19</b>		<b>R\$ 1.173,64</b>	

Identificação	Descrição	Novembro	Dezembro	Total
Valor: R\$ 70,00 Fonte da despesa: Municipal Prazo: 1 Mês (Dezembro)	Pagamento de Utilidade Publica – Algar Telecom.	R\$ 0,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Valor: R\$ 12.138,19 Fonte da despesa: Municipal Prazo: 2 meses	Pagamento do 13º salário dos Funcionários.	R\$ 6.069,10	R\$ 6.069,09	R\$ 12.138,19
Valor: R\$ 1.173,64 Fonte da despesa: Estadual	Pagamento do 13º salário dos Funcionários.	R\$ 586,82	R\$ 586,82	R\$ 1.173,64

**Prazo:** 2 meses

O saldo remanescente é oriundo das despesas de recursos humanos, serviços de terceiros, Material de consumo e rendimentos e solicitase que seja usado na complementação do pagamento de Décimo Terceiro Salário e férias dos funcionários vinculados a essa parceria, sendo distribuídos entre os meses novembro e dezembro do corrente ano.

<b>13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	
<b>13.1 OSCIP</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação de prestação de contas mensal até o 10º útil</li> <li>- Apresentação de prestação de contas final e/ou anual até o dia 30 de janeiro do ano subsequente.</li> <li>- Envio por email da prestação de contas para a comissão de monitoramento e a seção das parcerias.</li> <li>- Alimentação do site (transparência).</li> <li>- Apresentação de dados quantitativos e qualitativos sobre resultados do ajuste.</li> <li>- Apresentação de pesquisa de satisfação com os atendidos.</li> <li>- Avaliação do serviço junto à equipe da proposta.</li> <li>- Apresentação de respostas aos apontamentos emitidos pela Administração Pública.</li> </ul>	<b>15.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento do ajuste por meio da Seção das parcerias com o terceiro setor.</li> <li>- Acompanhamento pela comissão de monitoramento e avaliação.</li> <li>- Lançamento da prestação de contas na transparência.</li> <li>- Alimentação do SisRTS.</li> <li>- Alimentação Sistema Fiorilli.</li> <li>- Análise e emissão de pareceres em relação a apostilamentos e aditivos.</li> <li>- Análise do custo benefício em relação ao ajuste.</li> <li>- Acompanhamento site da OSCIP.</li> <li>- Supervisão da pesquisa de satisfação com os atendidos por meio de amostragem.</li> </ul>
<b>14. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP</b>	
<p>Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.</p>	
<b>15. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	
<p>Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: <b>Ofício de</b></p>	

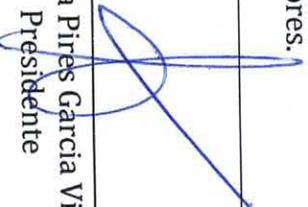
despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP, Ficha Contábil – Demonstrativo de despesa, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos, 3 (três) Orçamentos/despesa, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numerados e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início e final da vigência).

#### 16. ANEXOS

- Declaração com indicação do gestor da parceria pela organização responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução do ajuste.
- Declaração de ciência e concordância.
- Declaração de início de atividades.
- Declaração com indicação do gestor da parceria pela organização responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução do ajuste.
- Relação dos dirigentes da OSCIP (Caso tenha sofrido alguma alteração)..
- Orçamentos (3 referências por despesas).
- Estatuto social (Caso tenha sofrido alguma alteração).
- Ata de eleição e posse (Caso tenha sofrido alguma alteração).
- Certidões Negativas de Débito.
- Balanço do exercício anterior.
- Declaração de cumprimento da legislação trabalhista de menores.
- Resumo orçamento anual.

Guaira/SP, 19 de Novembro de 2021.

  
Adriana Pires Garcia Vieira  
Presidente





Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 - Paranoá  
 Guatira/SP CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

TIPO DE DESPESA: Material de Consumo		Qte.	EMPRESAS		revolta	randal	PREÇO	
Produto/descrição	MM		VANCIIM	AQUARIUS			Menor preço	Preço total
Cola glitter	R\$ 3,49	4	R\$ 1,38	R\$ 3,10			R\$ 1,38	R\$ 5,52
Tinta PVA	R\$ 8,99	2	R\$ 7,90	R\$ 8,25			R\$ 7,90	R\$ 16,50
Latejona	R\$ 1,00	2	R\$ 0,90	R\$ 0,95			R\$ 0,90	R\$ 1,80
Lapis de cor	R\$ 14,99	1	R\$ 3,55	R\$ 5,60			R\$ 3,55	R\$ 3,55
Borracha	R\$ 20,50	1	R\$ 10,10	R\$ 21,60			R\$ 10,10	R\$ 10,10
Regua	R\$ 0,80	2	R\$ 0,95	R\$ 1,00			R\$ 0,80	R\$ 1,60
agenda	R\$ 22,99	3	R\$ 17,98	R\$ 10,40			R\$ 10,40	R\$ 34,75
cola quente fina	R\$ 0,70	5	R\$ 0,50	R\$ 0,50			R\$ 0,50	R\$ 2,50
EVA	R\$ 1,80	2	R\$ 1,31	R\$ 1,42			R\$ 1,31	R\$ 2,62
post it grande	R\$ 5,99	1	R\$ 4,78	R\$ 4,70			R\$ 4,70	R\$ 4,70
Post it pequeno	R\$ 4,99	1	R\$ 5,05	R\$ 4,70			R\$ 4,70	R\$ 4,70
Marcador plastico fluorescente	R\$ 5,99	1	R\$ 7,85	R\$ 4,70			R\$ 4,70	R\$ 4,70
Caneta marca texto	R\$ 23,99	1	R\$ 18,25	R\$ 19,75			R\$ 18,25	R\$ 18,25
Tinta de carimbo	R\$ 8,99	2	R\$ 2,80	R\$ 8,90			R\$ 2,80	R\$ 5,60
Pacote de Sulfito	R\$ 24,99	2	R\$ 22,20	R\$ 20,95			R\$ 20,95	R\$ 41,90
<b>Produto/descrição</b>	<b>Qte.</b>	<b>MURAISHI</b>	<b>CARDOSO</b>	<b>EMPÓRIO</b>	<b>Menor preço</b>	<b>Preço total</b>		
Copo descartável de 180 ML	2	R\$ 6,99	R\$ 5,49	R\$ 4,79	R\$ 4,79	R\$ 9,58		
Desinfetante 2LT	1	R\$ 5,49	R\$ 5,99	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 4,99		
Detergente 500ML	2	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 1,59	R\$ 1,59	R\$ 3,18		
Espanja dupla face	1	R\$ 3,59	R\$ 3,99	R\$ 4,69	R\$ 3,59	R\$ 3,59		
<b>Produto/descrição</b>	<b>Qte.</b>	<b>Humberto</b>	<b>Agile</b>	<b>Luciana</b>	<b>Menor preço</b>	<b>Preço total</b>		
Toner Tn- 3442	1	R\$ 90,00	65,00	65,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00		
Toner CB435/CB436A/CE285A	1	R\$ 45,00	45,00	45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00		
Cilindro impressora	1	R\$ 98,00	95,00	45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00		
<b>Produto/descrição</b>	<b>Qte.</b>	<b>Casa Barão</b>	<b>JT</b>	<b>Casa forte</b>	<b>Menor preço</b>	<b>Preço total</b>		
Lâmpada	2	R\$ 9,00	R\$ 11,00	R\$ 9,50	R\$ 9,00	R\$ 18,00		
<b>Produto/descrição</b>	<b>Qte.</b>	<b>MI</b>	<b>revolta</b>	<b>randal</b>	<b>Menor preço</b>	<b>Preço total</b>		



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guafra/SP CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Luva latex amarela para limpeza	1	R\$ 9,89	R\$ 8,00	R\$ 12,20	R\$ 8,00	R\$ 8,00
Papel interfolha	1	R\$ 10,89	R\$ 9,00	R\$ 11,99	R\$ 9,00	R\$ 9,00
Flotador	1	R\$ 66,95	R\$ 58,00	R\$ 26,15	R\$ 26,15	R\$ 26,15
Pano para limpeza	1	R\$ 14,89	R\$ 9,00	R\$ 14,35	R\$ 9,00	R\$ 9,00
Álcool 70	1	R\$ 51,95	R\$ 51,00	R\$ 7,55	R\$ 7,55	R\$ 7,55
<b>Produto/descrição</b>	<b>Qte.</b>	<b>randal</b>	<b>me</b>	<b>mm</b>	<b>Menor preço</b>	<b>Preço total</b>
Saco 30x45	1	R\$ 21,35	R\$ 35,90	R\$ 12,20	R\$ 12,20	R\$ 12,20
Pote com tampa	1	R\$ 11,54	R\$ 12,90	R\$ 18,90	R\$ 11,54	R\$ 11,54
<b>TOTAL MENSAL</b>						<b>R\$ 421,31</b>
<b>TOTAL EM 6 MESES</b>						<b>R\$ 2.527,86</b>

TIPO DE DESPESA: Alimentação		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	2 IRMÃOS	EMPORIO	MURAIISHI	Menor preço	Preço total
Bacon	1	R\$ 27,50	R\$ 18,99	R\$ 29,90	R\$ 18,99	R\$ 18,99
Carne bovina - acém (moida)	1	R\$ 22,99	R\$ 22,99	R\$ 27,90	R\$ 22,99	R\$ 22,99
Muçarela fatiada	1	R\$ 33,50	R\$ 39,99	R\$ 39,90	R\$ 33,50	R\$ 33,50
Presunto fatiado	1	R\$ 18,99	R\$ 24,99	R\$ 28,90	R\$ 18,99	R\$ 18,99
Salsicha	1	R\$ 8,95	R\$ 8,99	R\$ 9,89	R\$ 8,95	R\$ 8,95
<b>Produto/descrição</b>	<b>Qte.</b>	<b>MURAIISHI</b>	<b>CARDOSO</b>	<b>EMPÓRIO</b>	<b>Menor preço</b>	<b>Preço total</b>
Acúcar cristal pacote de 5kg	1	R\$ 17,89	R\$ 18,99	R\$ 16,49	R\$ 16,49	R\$ 16,49
Arroz pacote 5kg	1	R\$ 17,99	R\$ 19,49	R\$ 17,99	R\$ 17,99	R\$ 17,99
Leite integral 1litro	2	R\$ 3,59	R\$ 4,35	R\$ 4,19	R\$ 3,59	R\$ 7,18
Macarrão tipo espaguete	2	R\$ 3,69	R\$ 3,75	R\$ 3,19	R\$ 3,19	R\$ 6,38
Pão de forma	1	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 4,99
Requeijão cremoso 200gr	1	R\$ 6,99	R\$ 8,49	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 4,99
Margarina 500 gramas com sal	1	R\$ 6,99	R\$ 6,39	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 4,99
Milho para pipoca	1	R\$ 5,39	R\$ 4,49	R\$ 3,59	R\$ 3,59	R\$ 3,59
<b>Produto/descrição</b>	<b>Qte.</b>	<b>CHEFF</b>	<b>MURAIISHI</b>	<b>BOM GOSTO</b>	<b>Menor preço</b>	<b>Preço total</b>



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guatira/SP CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Pão francês	2 kg	R\$ 10,00	R\$ 11,90	R\$ 10,99	R\$ 10,00	R\$ 20,00
Pão de queijo	2 kg	R\$ 26,00	R\$ 23,90	R\$ 28,00	R\$ 23,90	R\$ 47,80
		<b>TOTAL MENSAL</b>				<b>R\$ 221,33</b>
		<b>TOTAL EM 6 MESES</b>				<b>R\$ 1.327,98</b>

DESPESA: Recursos Humanos	ALAR			APAE			SOS			ASILO			Média Salarial
	Salário Atual	Carga Horária	Valor hora	Salário Atual	Carga Horária	Valor hora	Salário Atual	Carga Horária	Valor hora	Salário Atual	Carga Horária	Valor hora	
Assistente Social	R\$2.286,00	30h	R\$15,24	R\$2.370,00	20h	R\$23,71	R\$2.580,75	30h	R\$17,20	R\$3.713,77	40h	R\$18,57	R\$2.974,50
Psicólogo	R\$2.286,00	30h	R\$15,24	R\$4.588,50	40h	R\$22,94	R\$1.767,17	20h	R\$17,67	R\$3.914,77	40h	R\$19,58	R\$3.009,00
Educador Social	R\$1.228,62	30h	R\$8,19	-	-	-	R\$1.468,64	20h	R\$14,69	-	-	-	R\$2.203,50
Educador/cuidador	R\$1.767,00	44h	R\$8,03	R\$1.331,40	40h	R\$6,66	R\$1.340,04	20h	R\$13,40	R\$1.449,28	36h	R\$8,05	R\$2.061,40
Auxiliar Administrativo	R\$1.307,00	40h	R\$6,54	R\$1.730,40	40h	R\$8,65	R\$2.001,09	40h	R\$10,01	R\$2.228,06	40h	R\$11,14	R\$1.844,00
Motorista	R\$2.078,00	40h	R\$10,39	R\$1.303,05	20h	R\$13,03	-	-	-	-	-	-	R\$2.606,00
Coordenador	R\$3.281,33	40h	R\$16,41	R\$4.272,98	30h	R\$28,49	R\$4.079,06	40h	R\$20,40	R\$5.384,31	40h	R\$26,92	R\$5.054,00
Serviços Gerais	R\$1.240,50	44h	R\$ 5,63	-	-	-	-	-	-	R\$1.228,00	36h	R\$6,82	R\$1.368,40
Cozinheiro	R\$ 811,13	25h	R\$6,48	R\$1.371,30	12h	R\$22,85	-	-	-	R\$1.240,28	36h	R\$6,89	R\$1.508,75

**TABELA COMPLEMENTAR - MÉDIA POR HORA TRABALHADA**

Função	Média por Hora
Assistente Social	R\$19,83
Psicólogo	R\$20,06
Educador Social	R\$14,69
Educador/cuidador	R\$9,37
Auxiliar Administrativo	R\$9,22
Motorista	R\$13,03
Coordenador	R\$25,27
Serviços Gerais	R\$6,22



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paraná  
Guairá/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

**Cozinheiro**

R\$12,07

\*O cálculo das médias salariais foram feitos com base na média por hora trabalhada.

**NOTA:** Em abril de 2019 foi aprovado o **projeto de Lei nº 328/2015** que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educador Social e dá outras providências. A partir de então, passou a ser exigido nível superior para ingressar na carreira. Antes, a escolaridade mínima exigida para trabalhar como educador social era nível médio

Guairá/SP, 19 de novembro de 2021

  
Geralda dos Santos Luiz da Silva  
Assistente Social  
CRESS 45.637

  
Luis Otavio Cavenague Alves  
Coordenador  
CPF 393.633.388-27

  
Adriana Pires Garcia Vieira  
Presidente  
CPF 303.852.798-09

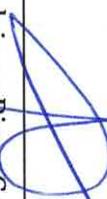
  
Endrigo Junqueira Racin  
Tesoreroiro  
CPF 337.478.168-35

EXECUTORA: ASSOCIAÇÃO IAR - ALAR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	Fornecedor	ESPECIFICAÇÃO (Nota Explicativa)	Valor total da despesa	PAGAMENTO PARCIAL				Recurso Próprio
				Processo n.º 208/2018	Processo n.º 209/2018	Processo n.º 210/2018		
Mensal	FGTS	Recursos Humanos	R\$ 3.303,10	R\$ 2.176,43	R\$ 512,22	R\$ 614,45	-	
Holerite	Daniela Martins	Recursos Humanos	R\$ 1.359,28	R\$ 679,64	R\$ 339,82	R\$ 339,82	-	
Holerite	Luis Otavio Cavagnue Alves	Recursos Humanos	R\$ 3.412,58	R\$ 2.133,08	R\$ 639,75	R\$ 639,75	-	
Holerite	Priscila Cristina Fuchiwaki	Recursos Humanos	R\$ 1.359,28	R\$ 679,64	R\$ 339,82	R\$ 339,82	-	
Holerite	Antônio Borges da Costa Junior	Recursos Humanos	R\$ 2.161,12	R\$ 1.080,56	R\$ 540,28	R\$ 540,28	-	
Holerite	Celia Ferreira Magalhães Castro	Recursos Humanos	R\$ 561,60	R\$ 679,64	R\$ 140,40	R\$ 140,40	-	
Ref: 04/2021	CPFL ENERGIA	Utilidade Publica	R\$ 152,66	R\$ 52,66	R\$ 50,00	R\$ 50,00	-	
Ref: 05/2021	CPFL ENERGIA	Utilidade Publica	R\$ 145,03	R\$ 55,03	R\$ 45,00	R\$ 45,00	-	
Ref: 06/2021	CPFL ENERGIA	Utilidade Publica	R\$ 133,84	R\$ 53,84	40,00	40,00	-	
Ref: 04/2021	DEAGUA- AGUA E ESGOTO	Utilidade Publica	R\$ 15,69	R\$ 5,69	R\$ 5,00	R\$ 5,00	-	
Ref: 05/2021	DEAGUA- AGUA E ESGOTO	Utilidade Publica	R\$ 15,69	R\$ 5,69	R\$ 5,00	R\$ 5,00	-	
Ref: 06/2021	DEAGUA- AGUA E ESGOTO	Utilidade Publica	R\$ 28,70	R\$ 10,70	R\$ 9,00	R\$ 9,00	-	
Ref: 04/2021	ALGAR TELECON- Telefone	Utilidade Publica	R\$ 189,75	R\$ 69,75	R\$ 60,00	R\$ 60,00	-	
Ref: 05/2021	ALGAR TELECON- Telefone	Utilidade Publica	R\$ 189,86	R\$ 69,86	R\$ 60,00	R\$ 60,00	-	
Ref: 06/2021	ALGAR TELECON- Telefone	Utilidade Publica	R\$ 195,10	R\$ 69,10	R\$ 63,00	R\$ 63,00	-	
Mensal	Aluguel	Locação de imóvel	R\$ 1050,00	R\$ 262,50	R\$ 262,50	R\$ 262,50	R\$ 262,50	
Mensal	Nunes e Ferrari- Contabilidade	Serviço de Terceiro	R\$ 1480,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00	

Guatira/SP, 19 de Novembro de 2021.

  
 Adriana Pires Garcia Vieira  
 Presidente

CPF 303.852.798-09

### Resumo Orçamento

RESUMO ORÇAMENTO - CONTAS		1	2	3	4	5	6	Total Previsto
<b>1</b>	<b>RECEITAS</b>							
1.1	Discriminação dos valores mensais a serem repassados	9.347,00	9.147,00	9.147,00	9.147,00	10.887,00	12.937,00	<b>R\$ 60.612,00</b>
<b>2</b>	<b>DESPESAS</b>							
2.1	Operacionais - Subtotal	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1	PESSOAL							
2.1.1.1	Salários e ordenados	6.419,19	4.679,38	4.679,38	4.673,38	4.563,75	9.618,15	<b>R\$ 38.118,85</b>
2.1.1.2	INSS	588,99	588,99	588,99	588,99	588,99	588,99	<b>R\$ 3.533,94</b>
2.1.1.3	IRRF	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	<b>R\$ 420,00</b>
2.1.1.4	Férias	-	-	-	1.596,16	3.216,00	459,67	<b>R\$ 5.271,83</b>
2.1.1.5	13º salário	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1.6	FGTS	618,82	618,82	618,82	762,47	908,26	660,19	<b>R\$ 4.187,38</b>
2.1.2	<b>MATERIAIS - Subtotal</b>							
2.1.2.1	Alimentos	180,00	180,00	180,00	180,00	230,00	230,00	<b>R\$ 1.180,00</b>
2.1.2.2	Material de escritório	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	<b>R\$ 420,00</b>
2.1.2.3	Despesas Gerais (Material de Limpeza, embalagens)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	<b>R\$ 300,00</b>
2.1.3	<b>UTILIDADE PÚBLICA - Subtotal</b>							
2.1.3.1	Energia Elétrica destinada ao uso do ajuste	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	<b>R\$ 480,00</b>
2.1.3.2	Água destinada ao uso do ajuste	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	<b>R\$ 120,00</b>
2.1.3.3	Telefone destinado ao uso do ajuste	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	<b>R\$ 420,00</b>
2.2	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal</b>							
2.2.1	Pessoa Jurídica	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	<b>R\$ 3.000,00</b>
2.2.2	Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
2.2.3	Encargos (20%)	-	-	-	-	-	-	-
2.2.4	Transporte	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2	<b>OUTRAS DESPESAS - Subtotal</b>							
2.2.2.1	Despesas com Divulgação (descrever item a item)	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2.2	Despesas Gerais: (IPVA-Licenciamento Veículo )	200,00	-	-	-	-	-	<b>R\$ 200,00</b>
2.3	<b>Imobilizado - Subtotal</b>							
2.3.2	Móveis e Utensílios: (descrever item a item)	-	-	-	-	-	-	-

